

**FORMULÁRIO DE ADESÃO DE TRABALHO  
EM FERIADOS - CCT 2019/2021**DATA DA  
SOLICITAÇÃO:

Este documento atende ao previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2019-2021 e somente é válido após autorização expressa das entidades sindicais convenentes

Ao

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS – SINDILOJAS - GO****SOLICITAÇÃO**

De acordo com o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021 e em nome da empresa abaixo qualificada, que encontra-se em situação regular com o recolhimento das contribuições do SINDILOJAS-GO, solicitamos autorização para Trabalho em Feriados.

**DECLARAÇÃO**

Para todos os efeitos, declaramos ter conhecimento e estar de acordo com todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021, especialmente a Cláusula “TRABALHO EM FERIADOS – DA OPÇÃO DE ABERTURA PELA EMPRESA” e seus parágrafos, e que estamos cientes dos direitos e deveres que a referida solicitação proporciona, comprometendo-nos a cumprir fielmente todas as determinações da CCT.

**RELAÇÃO DE EMPREGADOS QUE TRABALHARÃO NO FERIADO**

Anexo, segue a relação dos empregados que trabalharão em cada feriado autorizado, no período vigente da CCT.

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA E FUNCIONAMENTO  
EXCLUSIVAMENTE EM FERIADOS:**

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME DO SÓCIO RESPONSÁVEL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE E EMAIL:	
N DE EMPREGADOS QUE TRABALHARÃO NO FERIADO:	

<b>RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE DA EMPRESA</b>	
NOME DO ESCRITÓRIO:	
NOME E REGISTRO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE E EMAIL:	



**FORMULÁRIO DE ADESÃO DE TRABALHO  
EM FERIADOS - CCT 2019/2021**

**DATA DA  
SOLICITAÇÃO:**

Este documento atende ao previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2019-2021 e somente é válido após autorização expressa das entidades sindicais convenentes

Carimbo CNPJ da Empresa solicitante	Assinatura e Carimbo do Responsável pela Empresa ou do Contador

O SINDILOJAS-GO atesta o recebimento da presente solicitação de TRABALHO EM FERIADOS que será protocolada no SINDICATO LABORAL, ficando a empresa ciente que somente poderá abrir em feriados, com uso de mão de obra de empregados, após sua solicitação ter sido aprovada junto aos sindicatos convenentes, sendo que o prazo para deliberação será de 10 dias úteis deste protocolo.

**Data da Autorização:**

**Carimbo e Assinatura do Responsável do Sindilojas - GO**